



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1367, de 13 de Fevereiro de 2013.**

**"Transfere a lotação, e concede desdobramento a Professora Municipal que identifica, a partir de 04 de fevereiro, e da outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, transfere e lota a professora Grasiela Barcela com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Frederico Heineck de Pinheirinho, lota a mesma na Escola Municipal de Educação Infantil, no turno da manhã; e também convoca a mesma para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil, para atuar no turno da tarde, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 13 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento